

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, I.P.

Aviso

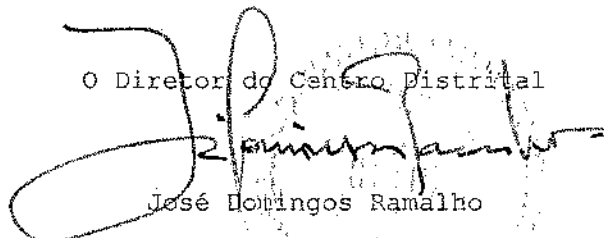
Caducidade da Licença de Funcionamento do Estabelecimento de Apoio Social licenciado, denominado "Casa de Repouso Mary M - Lar de Idosos e Centro de Dia" propriedade de Leontina Narcisa Gomes Peniche Bucha, sito na Rua Tomé Adelino Vidigal, Lote C 5, 7050-138 Montemor-o-Novo.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 06/03/2020 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Évora do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, denominada "Casa de Repouso Mary M - Lar de Idosos e Centro de Dia", propriedade de Leontina Narcisa Gomes Peniche Bucha, sita Rua Tomé Adelino Vidigal, Lote C 5, 7050-138 Montemor-o-Novo, por se ter verificado que ocorreu a cessação da atividade do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Évora, 19 de novembro de 2020.

O Diretor do Centro Distrital



José Domingos Ramalho